



SUMÁRIO

OFÍCIOS RESPOSTAS AO DENUNCIANTE	4
PAD: Encaminha para Canal de Denúncias	4
PAD: Resposta Denunciante com Solicitação Sigilo.....	5
PAD: Resp Denunciante com Sigilo-Prova Identifica	7
PAD: Resposta ao Denunciante Identificado	9
PAD: Resp Denunciante - Arquivo Falta Indícios.....	10
PAD: Resp Denunciante Comunica Encerramento	11
PED: Comunica Instauração Denunciante Particular	12
RELATÓRIOS DE ANÁLISE TÉCNICA	13
PAD: RAT Setor de Ética/Área Técnica.....	13
PAD: RAD Comissão de Ética.....	15
PAD: RAD Presidente	16
PAD: Relatório Monitoramento AO/TAE	17
AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR POR NOTIFICAÇÃO.....	18
ATA PARA AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR.....	20
TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO – TAE.....	21
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	23
PAD: Deliberação CE Monitoramento AO/TAE	23
PAD: Deliberação Presidente - Inadequação AO/TAE	24
PAD: Declaração CE Cumprimento TAE	25
PED: Despacho de Prova Pericial	26
PED: Despacho Designação de Perito/Especialista.....	27
PED: Encaminhamento ao Presidente	27
PED: Designação de Conselheiro Relator.....	28
PED: Ciência da Designação de Relatoria	28
PED: Relator - Requerimento de Diligência	29
PED: Encaminha Relatório do Relator ao Plenário	29



PED: Designa Data e Hora Julgamento	30
PED: Encaminha Setor Cadastro/Pessoa Física.....	30
JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR	31
TERMO DE ABERTURA DA INSTRUÇÃO	32
OFÍCIO DE CITAÇÃO.....	33
CITAÇÃO POR EDITAL	34
ATAS DE REUNIÃO PED	35
PED: Ata Tomada Depoimento Denunciante.....	35
PED: Ata Tomada Depoimento Testemunha Denunciante	36
PED: Ata Tomada Depoimento Testemunha CE	37
PED: Ata Tomada Depoimento Testemunha Denunciado.....	38
PED: Ata Tomada Depoimento Denunciado.....	39
PED: Ata de Acareação.....	40
PED: Ata Sessão de Julgamento	41
PED: Ata de Aplicação de Penalidade Repreensão	43
CERTIDÕES	44
PED: Certidão Alteração de Resolução	44
PED: Certidão de Juntada.....	44
PED: Certidão Não Manifestação Alegações Finais	45
PED: Certidão Não Recebimento Recurso Voluntário	45
PED: Certidão Recebimento Recurso Voluntário.....	46
PED: Certidão de Encerramento	47
TERMO DE ENCERRAMENTO DA FASE DE INSTRUÇÃO	47
PARECER UNIDADE JURÍDICA.....	48
RELATÓRIO CONSELHEIRO RELATOR	51
VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR	53
ACÓRDÃOS	54
PED: Acórdão de Penalidade.....	54
PED: Acórdão de Arquivamento	55



OFÍCIOS	56
PAD: Ofício Convoca AO.....	56
PAD/PED: Ofício Denunciado Cumprimento AO/TAE.....	57
PED: Ofício Notifica Designação Perito/Especialist	58
PED: Ofício Notifica Defere Prova Per/Especialist	58
PED: Ofício Depoimento Denunciante/Denunciado.....	59
PED: Ofício Depoim Testemun Denunciante/Denunciado	60
PED: Ofício Depoimento Testemunha CE	61
PED: Ofício Solicita Depoimento Carta Precatória.....	62
PED: Ofício Convoca Para Acareação	63
PED: Oficio Notifica Acareação	64
PED: Ofício Notifica Encerra Instrução Processual	65
PED: Ofício Notifica Julgamento	66
PED: Ofício Encaminha Acórdão	67
PED: Ofício Encaminha CFN – Sem Recurso Voluntário.....	68
PED: Ofício Encaminha CFN – Recurso Voluntário	69
PED: Ofício Arquivamento Processo - Denunciado	70
PED: Ofício Arquivamento Processo - Denunciante	71
PED: Ofício Notifica Arquivamento Com Recurso.....	72
PED: Ofício Notifica Advertência Sem Recurso.....	73
PED: Ofício Notifica Advertência Com Recurso	74
PED: Ofício Convoca Repreensão Sem Recurso.....	75
PED: Ofício Convoca Repreensão Com Recurso	76
PED: Ofício Notifica Multa Sem Recurso	77
PED: Ofício Notifica Multa Com Recurso	78
PED: Ofício Notifica Penalidade Suspensão	79
PED: Ofício Notifica Penalidade Cancelamento	80



LEGENDA:

VERMELHO: completar dados

AMARELO: optar quais informações

AZUL: exemplo, sugestão, orientação ao regional

OFÍCIOS RESPOSTAS AO DENUNCIANTE

Processo: PAD: Processo de Apuração de Denúncia

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PAD: Ofício Resposta Denunciante

Restrição: Restrito

Numeração: Sequencial Anual na Unidade

TEXTOS PADRÃO:

PAD: Encaminha para Canal de Denúncias

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRNX), autarquia federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) _____, informa que recebeu a denúncia, formalizada por V.Sa. na data de ____/____/____, e que os fatos relatados apresentam indícios de infração à Resolução CFN nº 599/2018, Código de Ética e de Conduta do Nutricionista Resolução CFN nº 333/2004, Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

Entretanto, solicitamos que encaminhe a denúncia pelo canal oficial de denúncias, disponível no link: _____, anexando as provas correspondentes.

Agradecemos a colaboração e nos colocamos à disposição.



PAD: Resposta Denunciante com Solicitação Sigilo

OF. SETOR DE ÉTICA/ÁREA TÉCNICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor (a),

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRNX), autarquia federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) _____, informa que recebeu a denúncia, com solicitação de sigilo, formalizada por V.Sa. na data de ____/____/____, e que os fatos relatados apresentam indícios de infração à Resolução CFN nº 599/2018, Código de Ética e de Conduta do Nutricionista Resolução CFN nº 333/2004, Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

Para que possamos prosseguir com a análise do Processo de Apuração de Denúncia (PAD), solicitamos que nos envie no prazo de 10 (dez) dias úteis as seguintes informações (outras informações sobre os fatos, provas documentais, etc)_____

O Conselho classificará a denúncia como sigilosa e de acesso restrito, providenciando que os dados que o qualifiquem como denunciante sejam omitidos, mantendo em arquivo restrito o original, sendo preservado até o prazo prescricional de eventual ação judicial. Nesse caso, havendo decisão judicial solicitando a quebra de sigilo da identidade do/a denunciante, o CRN tem o dever de atender a decisão.

Certifique-se que nas provas enviadas não há elementos que possibilitem a sua identificação, uma vez, que as mesmas não serão alteradas pelo CRN, por se tratar de adulteração de provas. Este cuidado é necessário, pois a denúncia, juntamente com as provas, será encaminhada para o (a) denunciado (a), assegurando o direito de ampla defesa.

O denunciante que apresentar denúncia comprovadamente falsa ou sem qualquer fundamento, imputando ao denunciado infração ético-disciplinar de que o saiba inocente, poderá responder pelo crime tipificado no art. 339 do Código Penal, com pena de reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Por ter sido solicitado sigilo, V.Sa. deixará de ser configurado como parte do Processo de Apuração de Denúncia (PAD), não sendo notificada quanto aos desdobramentos da apuração e o resultado.

Ressaltamos que conforme Art. 17 da Resolução CFN nº 705/2021, é dever do denunciante manter o sigilo dos atos e eventos processuais.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que mais for necessário.

Atenciosamente,



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica



PAD: Resp Denunciante com Sigilo-Prova Identifica

OF. SETOR DE ÉTICA/ÁREA TÉCNICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor (a),

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRNX), autarquia federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) _____, informa que recebeu a denúncia, com solicitação de sigilo, formalizada por V.Sa. na data de ____/____/____, e que os fatos relatados apresentam indícios de infração à Resolução CFN nº 599/2018, Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, Resolução CFN nº 333/2004, Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética

O Conselho classificará a denúncia como sigilosa e de acesso restrito, providenciando que os dados que o qualifiquem como denunciante sejam omitidos, mantendo em arquivo restrito o original, sendo preservado até o prazo prescricional de eventual ação judicial. Nesse caso, havendo decisão judicial solicitando a quebra de sigilo da identidade do/a denunciante, o CRN tem o dever de atender a decisão.

Ressaltamos que a denúncia e as provas recebidas serão encaminhadas para o (a) denunciado (a) assegurando o direito de ampla defesa. Sendo assim, informamos que os fatos e as provas contêm informações que poderão levar à identificação do denunciante, e as mesmas não serão alteradas pelo CRN, por se tratar de adulteração de provas.

Para que possamos prosseguir com a análise do Processo de Apuração de Denúncia (PAD), solicitamos que nos envie no prazo de 10 (dez) dias úteis as provas que não permitam a identificação da parte denunciante, bem como as seguintes informações (outras informações sobre os fatos, provas documentais, etc)_____

O CRNX dará prosseguimento à apuração da denúncia, entretanto, por ter sido solicitado sigilo de sua identificação, V.Sa. deixará de ser configurado como parte do Processo de Apuração de Denúncia (PAD), não sendo notificada quanto aos desdobramentos da apuração e o resultado.

Ressaltamos que conforme Art. 17 da Resolução CFN nº 705/2021, é dever do denunciante manter o sigilo dos atos e eventos processuais.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que mais for necessário.

Atenciosamente,



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

Local e data de expedição

Setor de Ética /Área Técnica



PAD: Resposta ao Denunciante Identificado

OF. SETOR DE ÉTICA/ÁREA TÉCNICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor (a),

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRNX), autarquia federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) _____, informa que recebeu a denúncia particular formalizada por V.Sa. na data de ____/____/____, e que os fatos relatados apresentam indícios de infração à Resolução CFN nº 599/2018, Código de Ética e de Conduta do Nutricionista. Resolução CFN nº 333/2004, Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

Informamos que foi protocolado Processo de Apuração de Denúncia (PAD) nº (número protocolo incorp), aberto no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o nº _____, e V.Sa. será parte integrante da apuração dos fatos.

Para que possamos prosseguir com a análise do Processo de Apuração de Denúncia (PAD), solicitamos que nos envie no prazo de 10 (dez) dias úteis as seguintes informações (outras informações sobre os fatos, provas documentais, etc) _____.

Ressaltamos que conforme Art. 17 da Resolução CFN nº 705/2021, é dever do denunciante manter o sigilo dos atos e eventos processuais.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que mais for necessário.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PAD: Resp Denunciante - Arquivo Falta Indícios

OF SETOR DE ÉTICA/ÁREA TÉCNICA CRN Nº xxxx/xxxxx

Senhor(a),

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRNX), autarquia federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) _____, informa que recebeu a denúncia formalizada por V.Sa. na data de ____/____/____ e que os fatos relatados e/ou provas encaminhadas não apresentam indícios de infração à Resolução CFN nº 599/2018, Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, Resolução CFN nº 333/2004, Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

Desta forma, o Processo de Apuração de Denúncia (PAD) nº _____ Processo SEI _____, será arquivado e encerrado. No entanto, caso surjam novas provas contra o(a) denunciado(a), poderá ser formalizada uma nova denúncia.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que mais for necessário.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica



PAD: Resp Denunciante Comunica Encerramento

Referente a denúncia protocolada por V. Sa. neste CRN sob nº D0081/20, informamos que o caso foi devidamente analisado pela Comissão de Ética que decidiu por enviar uma carta de ação orientadora para o(a) nutricionista denunciada/**por realizar reunião de ação orientadora com o(a) nutricionista denunciada.**

Esta reunião ocorreu em mês/ano, com orientação da Comissão de Ética ao(à) nutricionista denunciado(a) quanto a sua conduta ética e profissional./**Esta carta foi enviada em mês/ano, Notificação Ética Nº XX/XXX com orientação da Comissão de Ética ao(à) nutricionista denunciado(a) quanto a sua conduta ética e profissional.**

Informamos que o(a) denunciado(a) adequou sua conduta profissional conforme Código de Ética e Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018).

Sendo assim, a Comissão de Ética deste CRN informa o encerramento do processo de apuração da denúncia em questão, na certeza de ter cumprido com sua finalidade de orientação do exercício profissional.



PED: Comunica Instauração Denunciante Particular

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRNX), Autarquia Federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) _____, informa que recebeu a denúncia particular formalizada por V.Sa. na data de ____/____/____, e que os fatos relatados apresentam indícios de infração à Resolução CFN nº 599/2018 Código de Ética e de Conduta do Nutricionista Resolução CFN nº 333/2004 Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética.

Neste sentido informamos que foi instaurado o Processo Ético-Disciplinar (PED) nº _____, protocolado no SEI sob o nº _____ para apuração dos fatos.

V.Sa. será parte integrante da tramitação do PED e será comunicada quanto às fases do processo.

Ressaltamos que conforme Art. 17 da Resolução CFN nº 705/2021, é dever do denunciante manter o sigilo dos atos e dos eventos processuais.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer o que mais for necessário.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



RELATÓRIOS DE ANÁLISE TÉCNICA

Processo: PAD: Processo de Apuração de Denúncia
Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PAD: Relatório de Análise
Restrição: Restrito
Numeração: Sem numeração

TEXTOS PADRÃO:

PAD: RAT Setor de Ética/Área Técnica

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

De: Setor de Ética/Área Técnica	
Para: Comissão de Ética	
DENÚNCIA: PAD nº XXX SEI:	
I ANÁLISE DOS ELEMENTOS DA DENÚNCIA	
<input type="checkbox"/> Anônima	<input type="checkbox"/> Sigilosa <input type="checkbox"/> Identificada
a. Elementos identificados na Denúncia:	
a.1 - Identificação do autor:	
<input type="checkbox"/> documento de identificação oficial com foto, <input type="checkbox"/> CPF, <input type="checkbox"/> endereço atualizado com CEP <input type="checkbox"/> telefone, <input type="checkbox"/> e-mail	
a.2 – Identificação do denunciado:	
<input type="checkbox"/> nome, <input type="checkbox"/> número de inscrição no CRN, <input type="checkbox"/> qualificação, <input type="checkbox"/> endereço do denunciado	
a.3- Descrição dos fatos	
<input type="checkbox"/> apresentou descrição circunstanciada e objetiva dos fatos com informações que caracterizem ou possam vir a caracterizar eventual infração ético-disciplinar;	
a.4 – Provas	
<input type="checkbox"/> apresentou elementos mínimos de provas das infrações apontadas	
a.5- Testemunhas	
<input type="checkbox"/> indicou testemunhas (<input type="checkbox"/> Com contato; <input type="checkbox"/> sem contato)	
b. Denúncia possui elementos mínimos para identificação do infrator e dos fatos denunciados?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
c. Nome do Denunciante (só em denúncias particulares):	
c.1. É nutricionista/Técnico em Nutrição e Dietética? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	c.2. Número CRN:
d. Nome do Denunciado:	
d.1. Número CRN:	
II ORIGEM DA DENÚNCIA (art. 23 Resol. CFN nº 705/2021)	
<input type="checkbox"/> Particular	<input type="checkbox"/> <i>Ex officio</i>
III ANÁLISE DO TEOR	
Descrição dos fatos:	



Ex.: Foi constatado na rede social XXXXX, no perfil XXXXXXXX, a presença de publicações com indícios de infração ao Código de Ética e Conduta vigente, conforme capitulação abaixo.

Informações Adicionais do Denunciado:

Instituição de Ensino: _____

Data de deferimento da inscrição no CRN: _____

Reside em: (município) _____

Vínculo profissional cadastrado no sistema Incorpware: _____

Questionamentos à Comissão de Ética: (perguntas feitas ao setor de ética) _____

Cadastro na lista “Encontre um Nutricionista”, disponível no site do CRN-X: _____

Cadastro na lista de especialistas disponível no site da Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN: _____

Cadastro de currículo na Plataforma Lattes: _____

Provas obtidas pelo Setor de Ética/Área Técnica: _____

Capitulação legal (Normas e artigos com indícios de infração):

Ocorrências Éticas anteriores (nos últimos 5 anos): NÃO SIM, Quais? _____

Ação Orientadora Ético-Disciplinar por Ofício/Notificação Data: _____

Infrações: _____

Ação Orientadora Ético-Disciplinar

Presencial Videoconferência

com Termo de Ajustamento Ético (TAE) sem Termo de Ajustamento Ético (TAE)

Data: _____

Infrações: _____

Processo Ético Disciplinar Data: _____

Penalidades aplicadas _____

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica



PAD: RAD Comissão de Ética

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DENÚNCIA
COMISSÃO DE ÉTICA**

De: Comissão de Ética

Para: Presidente do CRNX

Nome do Denunciado:

Número CRN:

II ANÁLISE DA COMISSÃO DE ÉTICA

FUNDAMENTAÇÃO:

ENCAMINHAMENTOS:

- Diligência para esclarecimentos dos fatos. Encaminha-se à: _____
- Arquivamento por inexistência de indícios de infração
- Ação Orientadora Ético-Disciplinar por Notificação: Correspondência E-mail _____
- Ação Orientadora Ético-Disciplinar
- Presencial Videoconferência
- com Termo de Ajustamento Ético (TAE) sem Termo de Ajustamento Ético (TAE)
- Instauração de Processo Ético-Disciplinar: *Ex-officio* Particular

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PAD: RAD Presidente

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DENÚNCIA
PRESIDENTE/ COORDENADOR DA COMISSÃO DE ÉTICA

Concordo com a fundamentação e o encaminhamento da Comissão de Ética

Concordo com ressalvas. Justificativa e/ou encaminhamento:

Discordo com a fundamentação e o encaminhamento da Comissão de Ética. Justificativa e/ou encaminhamento:

Local e data de expedição

Presidente / Coordenador (a) da Comissão de Ética



PAD: Relatório Monitoramento AO/TAE

RELATÓRIO MONITORAMENTO AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR/TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO

De: Setor de Ética/Área Técnica

Para: Comissão de Ética

I ANÁLISE DO MONITORAMENTO DA AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR

- Cumprimento das solicitações contidas na Notificação
- Cumprimento das solicitações contidas no TAE
- Não cumprimento das solicitações contidas na Notificação
- Não cumprimento das solicitações contidas no TAE

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica



ACÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR POR NOTIFICAÇÃO

Processo: PAD: Processo de Apuração de Denúncia

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PAD: AO Ético-Disciplinar por Notificação

Restrição: Restrito

Numeração: Sequencial Anual na Unidade

I IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA					
Nome					
Nutricionista () Técnico em Nutrição e Dietética ()	Inscrição no CRN (Região/Nº)				
Endereço/ Bairro					
Cidade		Estado		CEP	
Tel. Residencial	(____)		Celular	(____)	
Tel. Comercial	(____)	E-mail			

II INDÍCIOS DE INFRAÇÃO(ES)	
<p>O Conselho Regional de Nutricionistas – Xª Região, no uso das suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 6.583/78, Decreto nº 84.444/80 e da Resolução CFN nº 705/2021, informa os indícios e provas de suposta infração ético-disciplinar.</p> <p>DESCRIÇÃO DOS FATOS:</p> <p>DADOS ADICIONAIS: Possíveis infrações identificadas pelo Setor de Ética/Área Técnica</p> <p>DISPOSITIVOS LEGAIS: (citar os artigos)</p> <p>DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (citar o nome dos documentos que comprovem os fatos descritos na denúncia)</p>	

III NOTIFICAÇÃO	
<p>O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no exercício de sua finalidade legal de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional em benefício da sociedade, em respeito ao Código de Ética e Conduta do Nutricionista Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética, NOTIFICA V.Sa. a:</p> <ul style="list-style-type: none">Ex.: Excluir, em 5 dias úteis, as postagens em questão da referida página e de todas as redes sociais de sua responsabilidade, bem como proceder a suspensão da prática ora noticiada. <p>O atendimento desta NOTIFICAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento. Para comprovar o cumprimento desta notificação, encaminhar documento/prova hábil, por um dos seguintes meios, cabendo ao CRN X realizar a fiscalização por meio de (monitoramento de redes sociais/visita fiscal/orientação remota):</p> <ul style="list-style-type: none">correspondência para XXXXX;mensagem eletrônica ao e-mail XXXX; ouprotocolo físico. <p>A presente notificação tem caráter de esclarecimento e orientação ao profissional quanto à adoção de condutas irregulares e a reincidência dessas atitudes poderá ensejar a abertura de Processo Ético Disciplinar, conforme Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, Art. 88, Código de Ética Profissional</p>	



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

dos Técnicos em Nutrição e Dietética, Resolução CFN nº 333/2004, Art. 17 sujeitando-o (a) às penalidades previstas na Lei Federal nº 6583/1978, conforme artigos 19 e 20.

Local e data de expedição

Presidente/ Comissão de Ética



ATA PARA AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR

Processo: PAD: Processo de Apuração de Denúncia

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PAD: Ata AO Ético-Disciplinar

Restrição: Restrito

Numeração: Sem numeração

DENÚNCIA: PAD nº XXX	SEI:
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DE REUNIÃO - AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR

Aos dias do mês de do ano de, às ... horas, na sala do prédio da (Sede do CRN, órgão equivalente) por meio de videoconferência, com a participação dos membros da Comissão de Ética deste Conselho (nome e CRN dos membros), funcionário do Setor de Ética/Área Técnica, (nome e cargo) e do (a) Assessor(a) Jurídico(a) (nome e OAB), e o(a) Nutricionista acima identificado(a), acompanhado de seu representante legal (nome e OAB). A reunião teve início com o Coordenador da Comissão de Ética - CE dando boas-vindas aos participantes e esclarecendo que o(a) denunciado(a) foi convocado(a) para a reunião de elucidação e orientação para adequação de sua conduta, nas (mídias sociais), em razão do recebimento pelo CRNX de denúncia particular sigilosa/anônima relatando que o(a) profissional vem realizando (relatar o fato denunciado), conduta contrária ao Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (CECN) – Resolução CFN nº 599/2018 Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética, Resolução CFN nº 333/2004 em seus artigos: (elencar os artigos). Com tais apontamentos, foi dada a palavra ao(a) profissional denunciado(a) para que esclarecesse os fatos apresentados, quando relatou que (descrever). Após manifestação do(a) denunciado(a), a CE procedeu com as orientações quais sejam: XXXXXXXXXXXXXXXX. Feitos os devidos esclarecimentos, questionado(a) sobre o conteúdo apresentado em reunião, o(a) denunciado(a) informou estar ciente e tê-lo entendido. em caso de assinatura do TAE. Ex. O Coordenador da CE, a fim de evitar, neste momento, a instauração de processo ético-disciplinar, ofertou (ao)à denunciado(a) a assinatura de Termo de Ajustamento Ético (TAE), o qual foi aceito. A CE, após orientação concedeu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua adequação, com a exclusão de postagens que contenham (1) XXXXXXXX; (2) XXXXXXXX; e outras publicações contrárias ao CECN que não tenham sido aqui relacionadas. Por fim, concedida a palavra ao(a) denunciado(a), este(a) manifestou (descrever). Nada mais havendo, o Coordenador da CE deu por encerrada a presente reunião de orientação às xhxxmin que, reduzida a termo, lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente, por todos, via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Local e data de expedição



Assinam todos os presentes

TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO – TAE

Processo: PAD: Processo de Apuração de Denúncia

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PAD: Termo de Ajustamento Ético

Restrição: Restrito

Numeração: Sem numeração

DENÚNCIA: PAD nº XXX SEI:

COMPROMITENTE: Conselho Regional de Nutricionistas – XX Região (CRN-XX)

COMPROMISSÁRIO:

TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO – TAE

O Conselho Regional de Nutricionistas da XXª Região, autarquia federal criada pela Lei 6583/78, regulamentada pelo Decreto nº 84.444/80, neste ato representado pela Comissão de Ética, a seguir denominado Compromitente, nos termos da Lei nº 7.347/85 e do art. 14, I, da Resolução CFN nº 705/2021, ajusta com o (a) nutricionista XXXXXXXXX, inscrito(a) no CRN-XX sob o nº XXXXXXXX, neste ato denominado **Compromissário(a)**, o presente Termo de Ajustamento Ético, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Compromissário assume que o presente Termo de Ajustamento Ético tem como objeto (Ex.:eliminar integralmente as ofensas ou o risco de dano individual ou coletivo, por meio da adequação de seu comportamento às exigências legais e éticas.)

I – (...) inserir o(s) artigo(s) do Código de Ética transgredido

II – (...)

III – (...)

CLÁUSULA SEGUNDA: O Compromissário se compromete a ajustar sua conduta e não mais incorrer nas práticas descritas nos incisos da cláusula anterior, nos seguintes termos:

I – (...) (por exemplo, retirar as postagens de fotos de “antes e depois”; retirar as postagens associadas a marcas;).

II – (...)

III – (...)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Compromissário se obriga a cumprir o presente TAE em até 15 (quinze) dias úteis, a partir da assinatura do presente termo, cabendo ao Compromitente realizar a fiscalização por meio de (monitoramento de redes sociais/visita fiscal/orientação remota).

Parágrafo único: O descumprimento do presente termo importará em imediata instauração ou prosseguimento de processo ético-disciplinar.

CLÁUSULA QUARTA: O Compromissário se obriga a encaminhar para o Compromitente a comprovação das obrigações (indicar a natureza das comprovações) aqui assumidas, no mesmo prazo assinalado na cláusula terceira, sob pena de descumprimento do presente TAE.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

CLÁUSULA QUINTA: O Compromissário TAE ficará impedido de firmar um novo acordo sobre fato da mesma natureza, considerada a mesma capitulação no Código de Ética e de Conduta, pelo período de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Ajustamento Ético, em duas vias de igual teor e forma.

Local e data de expedição

Assinatura do Compromitente

Assinatura do Compromissário



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

Processo: PAD: Processo de Apuração de Denúncia ou PED: Processo Ético Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - Ética: Movimentação Interna

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

TEXTOS PADRÃO:

PAD: Deliberação CE Monitoramento AO/TAE

DENÚNCIA: PAD nº XXX	SEI:
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

DELIBERAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA

MONITORAMENTO AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR/TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO

FUNDAMENTAÇÃO:

Ex: A Comissão de Ética constatou indícios de infração ético-disciplinar com elementos de prova, acolhe a denúncia e certifica o prosseguindo na modalidade *ex-officio*

ENCAMINHAMENTOS:

- Ação Orientadora Ético-Disciplinar
- Presencial Videoconferência
 - com Termo de Ajustamento Ético (TAE) sem Termo de Ajustamento Ético (TAE)
- Encaminhamento para Juízo de Admissibilidade;
- Encerramento por cumprimento da orientação.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PAD: Deliberação Presidente - Inadequação AO/TAE

DENÚNCIA: PAD nº XXX	SEI:
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

DELIBERAÇÃO PRESIDENTE
INADEQUAÇÃO À AÇÃO ORIENTADORA ÉTICO-DISCIPLINAR/TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO

Concordo com a fundamentação e o encaminhamento da Comissão de Ética
(Opcional) _____

Discordo com a fundamentação e o encaminhamento da Comissão de Ética
(Justificar) _____

Local e data de expedição | _____

Presidente do CRN-X | _____



PAD: Declaração CE Cumprimento TAE

DENÚNCIA: PAD nº XXX SEI
COMPROMITENTE: CRN-X nº

**DECLARAÇÃO COMISSÃO DE ÉTICA
CUMPRIMENTO TERMO DE AJUSTAMENTO ÉTICO**

Declaro que o comprometente em epígrafe cumpriu as obrigações estabelecidas pelo Conselho Regional determinadas no Termo de Ajustamento Ético (TAE), adequando a sua conduta ao disposto no Código de Ética e de Conduta – Resolução CFN nº 599/2018 / Código de Ética do Técnico de Nutrição e Dietética – Resolução CFN nº 333/2004.

Neste sentido, devolvo o PAD/PED para o Setor de Ética/Área Técnica proceder ao arquivamento e anotar, com acesso restrito, no sistema eletrônico de banco de dados do respectivo Conselho, para fins de eventual reincidência ou comunicação ao Conselho Regional solicitante no caso de transferência ou inscrição secundária do profissional.

Local e data de expedição

Comissão de Ética CRNX-



PED: Despacho de Prova Pericial

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

DESPACHO DE PROVA PERICIAL

Após análise do requerimento de perícia, essa Comissão resolve:

- Deferir a solicitação.
- Indeferir a solicitação baseado no artigo 31, § 1º:
- I. a prova do fato não depender de conhecimento especial de técnico
 - II. for desnecessária em vista de outras provas produzidas
 - III. a verificação for impraticável

Se indeferido, opina por:

- Seguir sem produção de provas adicionais
- Determinar a produção de prova técnica simplificada.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PED: Despacho Designação de Perito/Especialista

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**DESPACHO
DESIGNAÇÃO DE PERITO/ESPECIALISTA**

Foi designado para ser o perito/**especialista** do processo xxxx o(a) Sr(a). _____,
profissão, nº registro profissional.

O prazo para apresentação da análise pericial da prova/**produção de prova técnica simplificada** será de __ dias, a contar do recebimento da notificação e deverá ser enviada via e-mail.

Local e data de expedição _____

Coordenador (a) da Comissão de Ética _____

PED: Encaminhamento ao Presidente

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**DESPACHO
ENCAMINHAMENTO AO PRESIDENTE**

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de XXxx, a Unidade Jurídica faz remessa dos autos ao Presidente deste Conselho, solicitando inclusão em pauta na **xxª Sessão Plenária Ordinária Extraordinária**, para análise da manifestação jurídica e designação de Conselheiro Relator.

Local e data de expedição _____

Unidade Jurídica do CRN-X _____



PED: Designação de Conselheiro Relator

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**DESPACHO
DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIRO RELATOR**

Designo relator(a) para o presente processo, nos termos da Resolução CFN nº 705/2021, o(a) Conselheiro(a) _____. Encaminhem-se os autos para elaboração de relatório no prazo de até ___/___/___ (90 noventa dias) ou na primeira sessão plenária que se seguir após esse prazo. Concluído o relato, o(a) relator(a) deverá solicitar a inclusão do processo em pauta para julgamento.

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X

PED: Ciência da Designação de Relatoria

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**DESPACHO
CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE RELATORIA**

Eu Conselheiro (a) _____ declaro ciência da designação para assunção da relatoria referente ao Processo Ético-Disciplinar em epígrafe, nos termos da Resolução CFN nº 705/2021. Recebidos os autos para elaboração de relatório no prazo de até ___/___/___ (90 noventa dias). O voto será proferido e entregue durante a sessão de julgamento de acordo com os ritos processuais da mesma resolução.

Local e data de expedição

Conselheiro(a) Relator(a)



PED: Relator - Requerimento de Diligência

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**DESPACHO
REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA**

Eu Conselheiro (a) _____, relator do Processo Ético Disciplinar nº _____, solicito retorno do processo à Comissão de Ética para cumprimento das seguintes diligências (detalhamento da diligência): _____, devido à _____ (justificar diligência). Assim sendo, requero nos termos do Artigo 70 da Resolução CFN nº 705/2021, a suspensão do prazo de relatoria, para a devida diligência.

Após, retornem os autos para continuidade da relatoria.

Local e data de expedição

Conselheiro(a) Relator(a)

PED: Encaminha Relatório do Relator ao Plenário

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**DESPACHO
ENCAMINHA RELATÓRIO DO RELATOR AO PLENÁRIO**

Aos xxxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de XXxx, eu _____, conselheiro (a) relator (a) informo ao (a) Presidente deste Conselho que o relatório foi concluído e está disponível para designação de data e horário da Sessão de Julgamento.

Local e data de expedição

Conselheiro (a) relator (a)



PED: Designa Data e Hora Julgamento

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

DESPACHO
DESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO

Em Sessão Plenária nº _____ foi deliberado que o Processo Ético-Disciplinar em epigrafe, terá prosseguimento com julgamento designado para a data ____/____/____ e ____ h, observando-se o disposto no artigo 69 § 1º da Resolução CFN nº 705/2021.

Local e data de expedição

Conselheiro (a) Secretário (a)

PED: Encaminha Setor Cadastro/Pessoa Física

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

DESPACHO
ENCAMINHAMENTO AO SETOR DE CADASTRO/PESSOA FÍSICA

A Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas – Xª Região informa que em ____/____/____, foi relatado e submetido à julgamento no Plenário do CFN, o Processo Ético-Disciplinar CFN nº XX/XXXX, na origem Processo CRNX nº XX/XXXX, denunciado XXXX, CRNX nº XXX, tendo o Plenário do CFN votado pela manutenção/redução da penalidade decidida pelo Plenário do CRNX, com o CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E PROIBIÇÃO DEFINITIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL/SUSPENSÃO POR X MESES, a partir de ____/____/____ até ____/____/____.

Dessa forma, solicitamos atualização do cadastro do profissional em cumprimento à decisão do CFN.

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica



JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Juízo de Admissibilidade

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

Considerando a descrição dos fatos e as provas juntadas, decido pela instauração do Processo Ético-Disciplinar Particular/Ex-officio, conforme o Rito Processual descrito na Resolução CFN Nº 705/2021, por indícios de infração dos seguintes dispositivos:

CITAR NORMATIVA E ARTIGOS COM INDÍCIOS DE INFRAÇÃO

Encaminha-se à Comissão de Ética a fim de instrução processual.

Local e data de expedição

Presidente do CRNXX



TERMO DE ABERTURA DA INSTRUÇÃO

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Termo de Abertura da Instrução

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sequencial Anual na Unidade

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

TERMO DE ABERTURA DA INSTRUÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região informa o recebimento do PED nº ____ admitido em ____/____/____, em desfavor do(a) Nutricionista **Técnico em Nutrição e Dietética** _____ CRN-X _____ e, declara aberta a instrução do Processo Ético Disciplinar, conforme o Código de Processamento Ético-Disciplinar de Nutricionistas e de Técnicos em Nutrição e Dietética, Resolução CFN nº 705/2021.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



OFÍCIO DE CITAÇÃO

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Ofício de Citação

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sequencial Anual na Unidade

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ao(a) Nutricionista/Técnico em Nutrição e Dietética

Vimos por meio deste, nos termos do Artigo 27 da Resolução CFN 705/2021, citá-lo(a) em virtude da denúncia anônima com solicitação de sigilo pelo denunciante/promovida pelo(a) Sr(a). Xxxxx em desfavor de V.Sa.

Os fatos que lhe são imputados na respectiva representação apontam indícios de descumprimento do Código de Ética Profissional aprovado pela Resolução CFN nº 599/2018 333/2004 nos artigos _____.

Acompanham esta citação cópia dos seguintes documentos:

- Denúncia original e provas
- Decisão de Admissibilidade

O prazo de apresentação da defesa é de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da juntada do comprovante de recebimento aos autos. A defesa deverá ser escrita, com exposição das alegações e, caso couber, nomeação de testemunhas, de até no máximo 3 (três) e indicação das provas que pretenda produzir. A nomeação de um representante legal é opcional e poderá ocorrer em qualquer momento do processo.

De acordo com os termos do artigo 29 da Resolução CFN nº 705/2021, não sendo apresentada defesa por escrito no prazo assinalado acima, V.Sa. será declarada revel.

Conforme com o Art. 17 da Resolução CFN nº 705/2021, é dever de todas as partes envolvidas manter o sigilo dos atos e dos eventos processuais. O Art. 21 da mesma Resolução determina que V.Sa. poderá solicitar acesso aos autos do processo pelo e-mail XXXXXXXX.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CITAÇÃO POR EDITAL

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Citação por Edital

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

CITAÇÃO POR EDITAL

O(a) coordenador(a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas Xª Região – **CRNX**, nos termos do Art. 27, §7º da Resolução CFN Nº 705 /2021, cita _____ (iniciais do nome do citado e número do CRN), para apresentar defesa prévia no Processo Ético-Disciplinar nº _____, com indícios de infração ao(s) artigo(s) _____ do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista **Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte desta publicação. Poderá ser solicitada vista aos autos na Sede do Regional ou via eletrônica, mediante requerimento no e-mail **XXXX**.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



ATAS DE REUNIÃO PED

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Ata de Reunião PED

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

TEXTOS PADRÃO:

PED: Ata Tomada Depoimento Denunciante

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DA TOMADA DE DEPOIMENTO DO DENUNCIANTE

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da Sede do CRNXX, **(Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX** com a presença de **(denunciante, CPF, RG, residência/denunciado, nº CRN, endereço/advogados, nº OAB/membros da comissão, nº CRN/testemunha, CPF, RG, residência /funcionários – nome, cargo, nº CRN – especificar quem vai secretariar a reunião)**. Em conformidade ao Art. 35 da Resolução CFN nº 705/2021, deu-se início aos trabalhos, procedendo a tomada de depoimento da parte denunciante no Processo Ético-Disciplinar Nº XX/XXX, em que figura o denunciado nutricionista **(nome completo e CRN)**. **A Comissão de Ética informa que, conforme art. 38 da Resolução CFN nº 705/2021, e em concordância com todos os presentes, a tomada de depoimento será gravada e mantida em ambiente reservado e restrito, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região.** O denunciante relatou que..... Nada mais a tratar, a Comissão de Ética **fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata)**, encerrou o presente ato que vai assinado por todos. **Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a tomada de depoimento.** A reunião foi encerrada àshmin.



PED: Ata Tomada Depoimento Testemunha Denunciante

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DA TOMADA DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DO DENUNCIANTE

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da Sede do CRNXX, **(Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX** com a presença de **(denunciante, CPF, RG, residência/denunciado, nº CRN, endereço/advogados, nº OAB/membros da comissão, nº CRN/testemunha, CPF, RG, residência /funcionários – nome, cargo, nº CRN – especificar quem vai secretariar a reunião)**. Em conformidade ao Art. 35 da Resolução CFN nº 705/2021, deu-se início aos trabalhos, procedendo a tomada de depoimento da testemunha da parte denunciante no Processo Ético-Disciplinar Nº **XX/XXX**, em que figura o denunciado nutricionista **(nome completo e CRN)**. **A Comissão de Ética informa que, conforme art. 38 da Resolução CFN nº 705/2021, e em concordância com todos os presentes, a tomada de depoimento será gravada e mantida em ambiente reservado e restrito, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região.** A testemunha compromete-se em falar somente o que souber sob pena de falso testemunho tipificado no Art. 342 do Código Penal Brasileiro e relatou que **(conhece ou não conhece algumas das partes, se tem ou não tem parentesco e sua relação com qualquer uma das partes)**. A testemunha relatou que..... Nada mais a tratar, a Comissão de Ética **fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata)**, encerrou o presente ato que vai assinado por todos. **Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a tomada de depoimento.** A reunião foi encerrada àshmin.



PED: Ata Tomada Depoimento Testemunha CE

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DA TOMADA DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DA COMISSÃO DE ÉTICA

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da Sede do CRNXX, (Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX com a presença de (denunciante, CPF, RG, residência/denunciado, nº CRN, endereço/advogados, nº OAB/membros da comissão, nº CRN/testemunha, CPF, RG, residência /funcionários – nome, cargo, nº CRN – especificar quem vai secretariar a reunião). Em conformidade ao Art. 35 da Resolução CFN nº 705/2021, deu-se início aos trabalhos, procedendo a tomada de depoimento da testemunha da Comissão de Ética no Processo Ético-Disciplinar Nº XX/XXX, em que figura o denunciado nutricionista (nome completo e CRN). A Comissão de Ética informa que, conforme Art. 38 da Resolução CFN nº 705/2021, e em concordância com todos os presentes, a tomada de depoimento será gravada e mantida em ambiente reservado e restrito, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região. A testemunha compromete-se em falar somente o que souber sob pena de falso testemunho tipificado no Art. 342 do Código Penal Brasileiro e relatou que (conhece ou não conhece algumas das partes, se tem ou não tem parentesco e sua relação com qualquer uma das partes). A testemunha relatou que..... Nada mais a tratar, a Comissão de Ética fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata), encerrou o presente ato que vai assinado por todos. Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a tomada de depoimento. A reunião foi encerrada àshmin.



PED: Ata Tomada Depoimento Testemunha Denunciado

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DA TOMADA DE DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA DO DENUNCIADO

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da Sede do CRNXX, **(Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX** com a presença de **(denunciante, CPF, RG, residência/denunciado, nº CRN, endereço/advogados, nº OAB/membros da comissão, nº CRN/testemunha, CPF, RG, residência /funcionários – nome, cargo, nº CRN – especificar quem vai secretariar a reunião)**. Em conformidade ao Art. 35 da Resolução CFN nº 705/2021, deu-se início aos trabalhos, procedendo a tomada de depoimento da testemunha da parte denunciada no Processo Ético-Disciplinar Nº **XX/XXX**, em que figura o denunciado nutricionista **(nome completo e CRN)**. **A Comissão de Ética informa que, conforme Art. 38 da Resolução CFN nº 705/2021, e em concordância com todos os presentes, a tomada de depoimento será gravada e mantida em ambiente reservado e restrito, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região.** A testemunha compromete-se em falar somente o que souber sob pena de falso testemunho tipificado no Art. 342 do Código Penal Brasileiro e relatou que (conhece ou não conhece algumas das partes, se tem ou não tem parentesco e sua relação com qualquer uma das partes). A testemunha relatou que..... Nada mais a tratar, a Comissão de Ética **fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata)**, encerrou o presente ato que vai assinado por todos. **Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a tomada de depoimento.** A reunião foi encerrada àshmin.



PED: Ata Tomada Depoimento Denunciado

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DA TOMADA DE DEPOIMENTO DO DENUNCIADO

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da Sede do CRNXX, **(Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX** com a presença de **(denunciante, CPF, RG, residência/denunciado, nº CRN, endereço/advogados, nº OAB/membros da comissão, nº CRN/testemunha, CPF, RG, residência /funcionários – nome, cargo, nº CRN – especificar quem vai secretariar a reunião)**. Em conformidade ao Art. 35 da Resolução CFN nº 705/2021, deu-se início aos trabalhos, procedendo a tomada de depoimento da parte denunciada no Processo Ético-Disciplinar Nº XX/XXX, em que figura o denunciado nutricionista **(nome completo e CRN)**. **A Comissão de Ética informa que, conforme Art. 38 da Resolução CFN nº 705/2021, e em concordância com todos os presentes, a tomada de depoimento será gravada e mantida em ambiente reservado e restrito, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região.** Em seguida a Comissão de Ética esclarece ao(a) Nutricionista que o(a) mesmo(a) tem o direito de permanecer calado(a) e de não responder às perguntas que lhe forem formuladas, e seu silêncio não importará em confissão, nem poderá ser interpretado em prejuízo de sua defesa. Pela Comissão de Ética foram formuladas as seguintes perguntas: PERGUNTA: Você tem conhecimento do PED? RESPOSTA **(a Comissão deverá ler representação constante de fl.). Você conhece o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista? RESPOSTA:.....(PERGUNTA:.....? RESPOSTA:.....)**. Nada mais a tratar, a Comissão de Ética **fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata)**, encerrou o presente ato que vai assinado por todos. **Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a tomada de depoimento.** A reunião foi encerrada àshmin.



PED: Ata de Acareação

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DE ACAREAÇÃO

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da Sede do CRNXX, (**Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX**) com a presença de (**denunciante, CPF, RG, residência/denunciado, nº CRN, endereço/advogados, nº OAB/membros da comissão, nº CRN/testemunha, CPF, RG, residência /funcionários – nome, cargo, nº CRN – especificar quem vai secretariar a reunião**). Em conformidade ao Art. 35 da Resolução CFN nº 705/2021, deu-se início aos trabalhos, procedendo a acareação no Processo Ético-Disciplinar Nº **XX/XXX**, em que figura o denunciado nutricionista (**nome completo e CRN**). **A Comissão de Ética informa que, conforme art. 38 da Resolução CFN nº 705/2021, e em concordância com todos os presentes, acareação será gravada e mantida em ambiente reservado e restrito, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região.** A Comissão de Ética perguntou ao acareado _____ (**indicar o nome**) o seguinte: **PERGUNTA:.....? RESPOSTA:.....(transcrever as perguntas e as respostas)**. Ao acareado _____ (**indicar o nome do outro depoente**), foi perguntado pela Comissão: **PERGUNTA:.....? RESPOSTA:.....(transcrever as perguntas e as respostas)**. Nada mais a tratar, a Comissão de Ética **fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata)**, encerrou o presente ato que vai assinado por todos. **Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a realização da acareação.** A reunião foi encerrada àshmin.



PED: Ata Sessão de Julgamento

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**ATA DA ____ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA Xª REGIÃO.**

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, às ____ horas, na sede do Conselho Regional de Nutricionistas xª Região, sito à _____ por meio de videoconferência disponível no link, pela plataforma digital _____, procede-se à abertura da Sessão de Julgamento do Processo Ético-Disciplinar Nº XX/XXX em que figura como Denunciado(a) o(a) Nutricionista / Técnico em Nutrição e Dietética _____ (CRN-X ____), CPF _____, sob a coordenação do(a) Presidente do CRN-X, Nutricionista _____ (CRN-X ____). **PRESENTES À SESSÃO DE JULGAMENTO:** atendendo a convocação estiveram presentes à sessão os seguintes conselheiros efetivos do CRN-X _____ (CRN-X ____); _____ (CRN-X ____); _____ (CRN-X ____); _____ (CRN-X ____) e conselheiros suplentes no exercício da titularidade: _____ (CRN-X ____) e eu, _____ (CRN-X ____), secretário (a) da sessão. A parte denunciante representada por _____. A parte denunciada acompanhada do seu procurador legalmente constituído Sr _____ (OAB XXXX). **INÍCIO DOS TRABALHOS:** O(A) Presidente do CRN-X, _____ cumprimentou a todos os presentes e anunciou o julgamento do Processo Ético-Disciplinar nº XX/XXXX passando a palavra para o(a) Conselheiro(a) relator(a) _____ que proferiu a leitura do relatório. Concluída a leitura do relatório, o(a) Presidente do CRN-X, em conformidade com o Art. 74 da Resolução CFN nº 705/2021, declarou aberta a fase de discussão e esclarecimentos. As partes denunciante e denunciada, diretamente ou por seus advogados formalmente constituídos, promoveram a sustentação oral das suas alegações. _____. Após a fase de discussão o(a) Conselheiro(a) Relator(a) proferiu seu voto da seguinte forma: arquivamento **advertência; ou repreensão; ou multa; ou suspensão da inscrição e proibição do exercício profissional**. Após o voto do Conselheiro relator, o(a) Presidente declara aberta a votação dos demais conselheiros, (que poderão requerer esclarecimentos ao Conselheiro relator sobre determinados pontos, se for necessário). Os votos foram proferidos oralmente, da seguinte forma:

- por unanimidade decidiu-se pelo arquivamento **ou pela aplicação da penalidade de advertência; ou repreensão; ou multa; ou suspensão da inscrição e proibição do exercício profissional; ou cancelamento da inscrição e proibição definitiva do exercício profissional**, acompanhando o voto do(a) relator(a).

OU

- por maioria de votos sendo que, **(número)** votos pela aplicação da penalidade de **(descrever)** e **(número)** votos pela aplicação da penalidade de **(descrever)**, acompanhando o voto do(a) relator(a).

OU

- por maioria de votos sendo que, **(número)** votos pela aplicação da penalidade de **(descrever)** e **(número)** votos pela aplicação da penalidade de **(descrever)**, sendo o voto do(a) relator(a) vencido. **O primeiro Conselheiro que proferiu o voto divergente, será responsável pela elaboração do acórdão e sua assinatura.**



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

Encerrada a votação, foi proclamado o resultado final pelo(a) Presidente: Julgada por unanimidade ou maioria de votos, pelo arquivamento ou pela aplicação de penalidade de advertência; ou repreensão; ou multa equivalente a (número) (número por extenso) vezes o valor da anuidade; ou suspensão da inscrição e proibição do exercício profissional pelo prazo de (número) (número por extenso) anos; ou cancelamento da inscrição e proibição definitiva do exercício profissional. A partes presentes ficam neste ato notificadas do resultado do julgamento e do prazo de trinta dias para apresentação de recurso OU As partes serão notificadas do resultado do julgamento e do prazo de trinta dias para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, à XXh (___ horas), o (a) Presidente do CRN-X declarou encerrada a sessão, da qual eu, _____, lavrei a presente ata, que depois de lida, foi assinada por mim e por todos os presentes.



PED: Ata de Aplicação de Penalidade Repreensão

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ATA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE REPREENSÃO

Aos dias do mês de do ano de, às horas, na sala do prédio da (Sede do CRN, órgão equivalente) por meio de videoconferência, com a participação do membro da Comissão de Ética deste Conselho (nome e CRN), empregado designado, e o(a) Nutricionista acima identificado(a), acompanhado de seu representante legal (nome e OAB). A reunião teve início com o membro da Comissão de Ética empregado designado dando boas-vindas aos participantes e esclarecendo que, a partir do trânsito em julgado do Processo Ético Disciplinar, ficou designada a aplicação da penalidade de REPREENSÃO ao profissional.

(registrar orientações feitas pelo setor/área/profissional)

Nada mais a tratar, a Comissão de Ética/Setor de Ética/Área Técnica fez a leitura dos termos e achados (em caso de registro em ata), e encerrou o presente ato que vai assinado por todos. Tendo em vista a negativa do(a) Sr.(Sra.) xxxx em assinar o presente documento, os conselheiros e funcionários presentes nesta reunião atestam a sua presença e a aplicação da penalidade. A reunião foi encerrada àshmin.

Local e data de expedição

Assinam todos os presentes



CERTIDÕES

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Certidão

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

TEXTOS PADRÃO:

PED: Certidão Alteração de Resolução

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

CERTIDÃO ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Considerando o parágrafo único do artigo 2º da Resolução CFN nº 705/2021, declaro que os ritos do procedimento ético-disciplinar a partir deste momento seguirão a Resolução CFN nº 705/2021.

Local e data de expedição

Assinatura Setor de Ética/Área Técnica

PED: Certidão de Juntada

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

CERTIDÃO JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico recebimento do documento (**indicar a espécie do documento**), SEI nº _____ (número do documento com link), aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, e fiz juntar aos presentes autos.

Local e data de expedição

Assinatura do(a) Responsável pela Juntada



PED: Certidão Não Manifestação Alegações Finais

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**CERTIDÃO
NÃO MANIFESTAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS**

A Comissão de Ética certifica que o denunciante (**denunciado**) _____ não se manifestou à notificação para alegações finais, tendo transcorrido o prazo estabelecido em ___/___/___.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética

PED: Certidão Não Recebimento Recurso Voluntário

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

**CERTIDÃO
NÃO RECEBIMENTO DE RECURSO VOLUNTÁRIO**

Certificamos que, até a presente data, não houve apresentação de **recurso por escrito** cujo prazo expirou em ___/___/_____. Por ser pena de suspensão **ou cancelamento**, o processo será encaminhado ao CFN para revisão.

ou

Certificamos que, até a presente data, não houve apresentação de **recurso por escrito** cujo prazo expirou em ___/___/_____. contra a decisão imposta de penalidade de ADVERTÊNCIA / **REPREENSÃO / MULTA**, em sessão de julgamento. Portanto, a decisão proferida transita em julgado e inicia-se a fase de execução da penalidade para posterior encerramento e arquivamento do processo.

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica do CRN-X



PED: Certidão Recebimento Recurso Voluntário

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

CERTIDÃO
RECEBIMENTO E ADMISSIBILIDADE DE RECURSO VOLUNTÁRIO

Certifico que, às XXhXXmin horas do dia ____ de ____ de _____, recebi e juntei aos autos em epígrafe o **RECURSO VOLUNTÁRIO** interposto pelo(a) Nutricionista / Técnico em Nutrição e Dietética _____, denunciado(a) ou denunciante, legalmente representado pelo (a) advogado (a) _____ – OAB XXX, enviado pelos correios (**entregue pessoalmente**) (**por e-mail**).

Tendo sido o presente RECURSO VOLUNTÁRIO apresentado no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da intimação do acórdão **ou da divulgação oficial da decisão recorrida** (__/__/__), conforme determina o art. 80 da Resolução CFN nº 705/2021, **fica o mesmo admitido.**

ou

Tendo sido o presente RECURSO VOLUNTÁRIO apresentado fora prazo legal de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da intimação do acórdão ou da divulgação oficial da decisão recorrida (__/__/__), conforme determina o art. 80 da Resolução CFN nº 705/2021, **fica o mesmo inadmitido.**

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica do CRN-X



PED: Certidão de Encerramento

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN- X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN- X nº

**CERTIDÃO
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR**

Certificamos que foram concluídos os atos processuais do Processo Ético-Disciplinar epigrafado, encerrando o mesmo nesta data e enviando para arquivamento.

Local e data de expedição

Setor de Ética/Área Técnica

TERMO DE ENCERRAMENTO DA FASE DE INSTRUÇÃO

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Termo de Encerramento da Instrução

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN- X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN- X nº

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA FASE DE INSTRUÇÃO
ENCAMINHAMENTO À UNIDADE JURÍDICA**

A Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas – ~~X~~ª Região, com base nas provas, depoimentos e demais convencimentos carreados aos autos, declara encerrada a fase de instrução processual, relativa ao processo epigrafado, em que o (a) nutricionista/Técnico em Nutrição e Dietética _____ é o(a) denunciado(a).

Conforme determina o artigo 67 da Resolução CFN nº 705/2021, a Comissão de Ética encaminha os autos à Unidade Jurídica do CRN-~~X~~ para análise e manifestação.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PARECER UNIDADE JURÍDICA

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Parecer Unidade Jurídica

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

PARECER UNIDADE JURÍDICA

1. O PED foi precedido de Relatório de Análise Técnica (RAT), contendo as análises da natureza, dos elementos e do teor das denúncias ético-disciplinares (arts. 3º e 4º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
2. O PED foi instaurado pelo Presidente ou Coordenador da Comissão de Ética (art. 4º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
3. A citação do denunciado foi efetuada por correspondência ou por qualquer meio idôneo e eficaz, constando prova inequívoca do recebimento, por meio de comprovante juntado aos autos (art. 27, § 6º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
4. Na citação, consta o prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa e a descrição resumida dos fatos que a motivaram (art. 27, § 2º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
5. A citação foi enviada acompanhada da denúncia e da decisão de admissibilidade (art. 27, § 3º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
6. Se não foi encontrado o denunciado, a citação por edital foi realizada no Diário Oficial da União (DOU) (art. 19, § 7º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

7. O denunciado apresentou defesa?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
8. No caso de prova pericial, a Comissão de Ética notificou a parte adversa sobre o pedido, fixando-lhe prazo de 5 (cinco) dias úteis para formular quesitos e indicar, querendo, assistente técnico (art. 31, § 7º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
9. No caso de parecer de câmara técnica especializada, foi dado ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis (art. 31, § 12º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
10. No caso de prova ou diligência ordenada, os interessados foram intimados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, mencionando-se data, hora e local de realização (art. 31, § 12º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
11. Para a audiência, as partes e as testemunhas foram intimadas previamente em até 5 (cinco) dias úteis antes da oitiva a ser designada (art. 43)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
12. Durante a audiência, foi respeitada a ordem dos depoimentos (denunciante, testemunhas do denunciante, testemunhas da Comissão de Ética, testemunhas do denunciado e denunciado) (art. 35)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
13. Se não foi respeitada a ordem, consta expressa concordância das partes (art. 44, § 3º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____
14. As testemunhas foram ouvidas separadamente, sem que uma não soubesse ou tenha ouvido o depoimento da outra (art. 44, § 2º)?
() SIM SEI nº _____
() NÃO Obs.: _____



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

15. Foi lavrada ata da audiência, constando a qualificação das partes e testemunhas, assinatura dos presentes e demais informações relevantes a critério da comissão de ética (art. 38)?

() SIM SEI nº _____

() NÃO Obs.: _____

16. Exceto em audiência gravada, o depoimento da testemunha foi reduzido a termo, assinado por ela e por todos os presentes (art. 49)?

() SIM SEI nº _____

() NÃO Obs.: _____

17. Se houver mais de um denunciante, cada um foi ouvido separadamente (art. 55, parágrafo único)?

() SIM SEI nº _____

() NÃO Obs.: _____

18. Exceto em audiência gravada, o depoimento do denunciante foi reduzido a termo, assinado por ele (art. 62)?

() SIM SEI nº _____

() NÃO Obs.: _____

19. Exceto em audiência gravada, o depoimento do denunciado foi reduzido a termo, assinado por ele (art. 62)?

() SIM SEI nº _____

() NÃO Obs.: _____

20. Concluída a instrução processual, foi aberto o prazo sucessivo de 5 (cinco) dias para apresentação das alegações finais, primeiramente ao denunciante e, em seguida, ao denunciado (art. 64)?

() SIM SEI nº _____

() NÃO Obs.: _____

PARECER: O processo foi devidamente instruído, portanto deve seguir para a fase de designação de conselheiro relator ou O processo não foi devidamente instruído, portanto deve retornar para diligências...

Local e data de expedição

Assessor Jurídico CRN-X



RELATÓRIO CONSELHEIRO RELATOR

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Relatório Conselheiro Relator

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A):	

RELATÓRIO CONSELHEIRO RELATOR

Deve constar:

(basear-se no checklist do jurídico)

SUGESTÃO DE TEXTO (ELEMENTOS MÍNIMOS)

Trata-se da análise do processo disciplinar referente ao(a) nutricionista _____, inscrito(a) sob o número _____ no Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região.

Conforme consta nos presentes autos, o Processo Ético-Disciplinar originou-se do processo de apuração de denúncia nº _____, em que o (a) nutricionista foi denunciado (a) por representante (particular - *ex-officio*).

Teor da denúncia (documento SEI nº _____):

Conforme consta dos presentes autos, o processo ético disciplinar foi instaurado em ____/____/____ e encaminhado à Comissão de Ética para instrução do processo e apuração de possíveis infrações éticas cometidas por este profissional, obedecendo os requisitos da Resolução CFN Nº XX/2021 (documento SEI nº _____).

Transcrevo os dispositivos enquadrados às condutas (documento SEI nº _____):

RESOLUÇÃO CFN Nº 599/2018 Dispõe sobre o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista

Análise do Processo Ético-Disciplinar

O processo foi devidamente instruído, tendo sido assegurada ao (à) denunciado (a)/representado (a) as garantias do contraditório e da ampla defesa, cumpridos todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução CFN nº 705/2021.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

Em _____ foi encaminhado ao (à) denunciado (a)/representado (a) o ofício de citação (fl. _____). O ofício de citação foi recebido pelo (a) nutricionista em ____/____/____ e juntado aos autos em ____/____/____ (documento SEI nº _____).

A defesa por escrito foi recebida na data de ____/____/____ (documento SEI nº _____).

Na defesa por escrito, o (a) nutricionista relatou que:

Documentos anexados na defesa:

Tomada de depoimentos

Em ____/____/____ foram encaminhados os ofícios nº _____ de convocação para tomada de depoimentos do denunciante/representante, das testemunhas arroladas e do (a) denunciado (a)/representado (a), no processo ético disciplinar agendada para o dia ____/____/____ (documento SEI nº _____).

Na tomada de depoimentos de denunciante/representante relatou que: (documento SEI nº _____)

As testemunhas arroladas pelo denunciante/representante relataram que: (documento SEI nº _____).

As testemunhas arroladas pelo (a) denunciado (a)/representado relataram que:(documento SEI nº _____).

Na tomada de depoimentos do (a) denunciado (a)/representado declarou que: (documento SEI nº _____).

Em _____ () de _____ de _____ a Comissão de Ética declarou encerrada a fase de instrução processual encaminhando os autos para análise da Unidade Jurídica, nos termos do art. 65 da Resolução CFN XXX/2021 (documento SEI nº _____).

Manifestação da Unidade Jurídica

Em _____ () de _____ de _____ a Unidade Jurídica após análise e emissão de parecer verificou que: _____ encaminhando ao Plenário que, em sua ____ª sessão, em que o (a) Conselheira _____, foi nomeado pelo (a) Presidente para atuar como relator (a) _____ (documento SEI nº _____).

É o relatório. Passo à parte conclusiva do meu parecer.

Local e data de expedição

Conselheiro (a) Relator (a)



VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Voto Conselheiro Relator

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A):	

Cumpra registrar que o Processo Ético-Disciplinar é regido pelo princípio da informalidade e que a ampla defesa e o contraditório foram comprovadamente garantidos ao(à) Denunciado(a) ao longo de todo o procedimento.

A instrução probatória realizada veio comprovar que o (a) profissional denunciado (a)/representado (a) infringiu **não infringiu** a Resolução CFN nº 599/2018 – Código de Ética e de Conduta do Nutricionista e/ou a Resolução CFN nº 333/2004 – Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética – Técnico em Nutrição e Dietética **nos artigos:**

Voto fundamentado nos artigos, no seu significado, justificativas...

Local e data de expedição

Conselheiro (a) Relator (a)



ACÓRDÃOS

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar

Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - PED: Acórdão

Restrição: Sigiloso

Numeração: Sem numeração

TEXTOS PADRÃO:

PED: Acórdão de Penalidade

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ACÓRDÃO DE PENALIDADE

Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Plenário do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, julgada por (unanimidade ou maioria de votos) pela aplicação de penalidade de advertência; ou repreensão; ou multa equivalente a (número) (número por extenso) vezes o valor da anuidade; ou suspensão da inscrição e proibição do exercício profissional pelo prazo de (número) (número por extenso) anos; ou cancelamento da inscrição e proibição definitiva do exercício profissional, por infração aos artigos _____ da Resolução CFN nº 599/2018 ou 333/2004.

Local e data de expedição

Conselheiro Relator do CRN-X

Presidente do CRN-X



PED: Acórdão de Arquivamento

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº	SEI:
DENUNCIANTE:	
DENUNCIADO(A):	CRN-X nº

ACÓRDÃO DE ARQUIVAMENTO

Vistos, analisados, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros do Plenário do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, por (**unanimidade ou maioria de votos**) improcedente o Processo Ético-Disciplinar, e deliberam pelo ARQUIVAMENTO por inexistência de indícios de autoria, **prova de materialidade e fatos descritos na denúncia que não configuram infração passível de penalidade.**

Local e data de expedição

Conselheiro Relator do CRN-X

Presidente do CRN-X



OFÍCIOS

Processo: PED: Processo Ético-Disciplinar
Nome do Documento (50 caracteres): CRNXX - Ética: Ofício
Restrição: Sigiloso
Numeração: Sequencial Anual do Regional

TEXTOS PADRÃO:

PAD: Ofício Convoca AO

OF SETOR DE ÉTICA/ÁREA TÉCNICA CRN Nº xxxx/xxxxxx

I IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA					
Nome					
Nutricionista () Técnico em Nutrição e Dietética ()	Inscrição no CRN (Região/Nº)				
Endereço/ Bairro					
Cidade		Estado		CEP	
Tel. Residencial	(____)		Celular	(____)	
Tel. Comercial	(____)		E-mail		

II INDÍCIOS DE INFRAÇÃO ÉTICO-DISCIPLINAR	
O Conselho Regional de Nutricionistas – Xª Região, no uso das suas atribuições, conforme a Lei Federal nº 6.583/78 e o Decreto nº 84.444/80, informa a necessidade de prestar esclarecimentos referentes à sua conduta profissional que apresenta os seguintes indícios de infração ético-disciplinar.	
Descrição dos fatos:	
Indícios de Infração ao Código de Ética e Conduta do Nutricionista Técnico em Nutrição e Dietética artigos: Código de Ética Profissional dos	

III CONVOCAÇÃO:	
Ante ao exposto, o Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região (CRN-X) convoca V.Sa. a se apresentar pessoalmente na sede/delegacia do CRN-X localizada na XXXXXXXXXXXX (ou virtualmente por intermédio do aplicativo X, acessando o link XXXX"), no dia xx de xxxxxxxx de 2020, às xx:00 horas.	
O não atendimento à CONVOCAÇÃO implicará em abertura de Processo Ético-Disciplinar, conforme o Art. 88 do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista Art. 17 do Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética, sujeitando-o (a) às penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Lei Federal nº 6.583/1978.	
Em caso de impossibilidade de atendimento desta convocação, a justificativa deverá ser apresentada, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas, por intermédio de documento assinado.	
Caso necessário, disponibilizamos para contato o e-mail: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	



Local e data de expedição

Assinatura do Presidente/Comissão de Ética do CRN-X

PAD/PED: Ofício Denunciado Cumprimento AO/TAE

OF. COMISSÃO DE ÉTICA **DIRETORIA** CRN Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região - (CRNX), Autarquia Federal que tem por objetivo orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética, com jurisdição no(s) Estado(s) de _____, vem informar que, após correções das condutas que caracterizavam descumprimento ao Código de Ética e de Conduta do Nutricionista Resolução CFN nº 599/2018, **Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética** Resolução CFN nº 333/2004 o Processo de Apuração de Denúncia – PAD nº XX/XXXX, SEI XXXXX instaurado contra V.Sa. foi **ENCERRADO**, pois consideramos que teve compreensão das questões abordadas e que se manterá atento(a).

Comunicamos, outrossim, que tal processo não se fará constar de seu prontuário profissional, mas que, caso haja reincidência, poderá ser aberto um novo PAD com indicativo para abertura de processo ético-disciplinar.

Finalizando, desejamos sucesso profissional, sempre contribuindo com a valorização da profissão, com a realização de um trabalho profissional ético e competente.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ___ª REGIÃO (CRN-___)

PED: Ofício Notifica Designação Perito/Especialist

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Prezado(a) Senhor(a),

A Comissão de Ética, no uso de suas atribuições legais, notifica que Vossa Senhoria foi designada para realizar análise pericial/**produzir prova técnica simplificada**, conforme art. 31 parágrafo 8º/**2º** da Resolução CFN nº 705/2021, no processo ético-disciplinar nº XX/XXXX.

Em anexo segue documentação referente ao ponto controvertido da causa que demanda especial conhecimento técnico-científico.

A análise pericial da prova/**prova técnica simplificada** deverá ser enviada via e-mail, no prazo de ___ dias, a contar do recebimento desta notificação.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética

PED: Ofício Notifica Defere Prova Per/Especialist

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio deste notificá-lo que foi deferido o requerimento de prova pericial/**prova técnica simplificada** solicitado pela parte denunciante/**denunciada**, nos termos do Artigo 31, parágrafo 7º da Resolução CFN nº 705/2021, referente ao PED nº XX/XXX.

Vossa Senhoria terá o prazo de 5 dias após recebimento deste para formular quesitos e indicar, querendo, assistente técnico.

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PED: Ofício Depoimento Denunciante/Denunciado

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao Nutricionista ou Técnico em Nutrição e Dietética

Prezado(a) Senhor(a),

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas da **Xª** Região – (CRNX), no exercício de suas competências, previstas na Resolução CFN nº 705/2021, vem convocá-lo(a) para comparecer à **audiência para tomada de depoimento, designada para o dia XX de XXXXXX de 20XX (dia da semana), às xxhxxmin, a realizar-se na Sede Delegacia** do CRN-X localizada na **XXXXXXXXXX**, por **videoconferência por meio do link.**

Da mesma forma, fica V.Sa. notificada, que o depoimento do(a) Denunciado(a)/**Denunciante** ocorrerá nesta mesma data.

Esclarecemos que nos termos do Art. 58 da Resolução CFN nº 705/2021, será garantida a presença das partes e de seus procuradores nos depoimentos, podendo formular questionamentos e se manifestar no momento próprio.

Informamos que de acordo com o Art. 47 é de sua responsabilidade ou do seu advogado informar ou intimar a(s) testemunha(s) arrolada(s) por V.Sa. quanto ao dia, hora e local da audiência designada, dispensando-se a intimação do Conselho.

A audiência de tomada de depoimento das testemunhas iniciará às xx horas.

Orientamos que para participar da videoconferência e assinar a ata de reunião é obrigatória a realização de seu cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para tanto **solicitamos que V.Sa. siga as instruções presentes na Cartilha de Acesso ao Usuário Externo SEI! (link do Anexo I) para realizar o cadastro na plataforma com antecedência..**

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PED: Ofício Depoim Testemun Denunciante/Denunciado

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

O (A) Coordenador (a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região – (CRNX), no exercício de suas competências, previstas na Resolução CFN nº 705/2021, vem intimá-lo (a) a comparecer, na qualidade de testemunha do denunciado arrolada no Processo Ético-Disciplinar xxx à **audiência para tomada de depoimento, designada para o dia XX de XXXXXX de 20XXX (dia da semana), às XXhXX, a realizar-se na Sede/Delegacia do CRN**, localizada na xxxxx, **ou através de videoconferência por meio do link.**

Da mesma forma, fica V.Sa. notificada, que o depoimento do (a) Denunciado(a)/Denunciante ocorrerá nesta mesma data.

Esclarecemos que nos termos do Art. 58 da Resolução CFN nº 705/2021, será garantida a presença das partes e de seus procuradores nos depoimentos, podendo formular questionamentos e se manifestar no momento próprio.

Orientamos que para participar da videoconferência e assinar a ata de reunião é obrigatória a realização de seu cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para tanto **solicitamos que V.Sa. siga as instruções presentes na Cartilha de Acesso ao Usuário Externo SEI! (link do Anexo I) para realizar o cadastro na plataforma com antecedência..**

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



PED: Ofício Depoimento Testemunha CE

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor (a),

O (A) Coordenador (a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região – (CRNX), no exercício de suas competências, previstas na Resolução CFN nº 705/2021, com vistas a carrear aos autos outros elementos esclarecedores, decide, sem prejuízo de outras determinações, tomar o depoimento do(s) Sr.(s) _____ (nomes completos), no Processo Ético-Disciplinar xxx à **audiência para tomada de depoimento, designada para o dia XX de XXXXX de 20XX (dia da semana), às XXhXX, a realizar-se na Sede do Conselho Delegacia, por meio de vídeo Conferência,** localizada na **ou por meio do link.**

Esclarecemos que nos termos do Art. 58 da Resolução CFN nº 705/2021, será garantida a presença das partes e de seus procuradores nos depoimentos, podendo formular questionamentos e se manifestar no momento próprio.

Orientamos que para participar da videoconferência e assinar a ata de reunião é obrigatória a realização de seu cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para tanto **solicitamos que V.Sa. siga as instruções presentes na Cartilha de Acesso ao Usuário Externo SEI! (link do Anexo I) para realizar o cadastro na plataforma com antecedência..**

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN- ____)

PED: Ofício Solicita Depoimento Carta Precatória

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ilmo Sr(a). Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região
Sr(a). _____

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas - Xª Região, no exercício das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021 considerando o Art. 57:

“Os depoimentos das partes que residem fora da jurisdição do CRN de origem, poderão ser realizados presencialmente por carta precatória no Conselho deprecado ou por videoconferência (...)”

Vem solicitar à V.Sa. a realização da tomada de depoimentos, por meio de carta precatória da autora/testemunha do Processo Ético-Disciplinar, o(a) Sr(a). _____, residente na _____.

Solicitamos que o CRN-X informe tempestivamente o local, a data e o horário em que será realizada a tomada de depoimentos para que o CRN-X tenha tempo hábil para intimar as partes interessadas.

O processo será disponibilizado para o(a) Coordenador(a) da Comissão de Ética e para o responsável da Área Técnica/Setor de Ética.

Encaminhamos, em anexo, a cópia integral do processo ético-disciplinar bem como a minuta de perguntas para a tomada de depoimento.

Desde já agradecemos a atenção e a colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Convoca Para Acareação

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região – (CRNX), no exercício de suas competências, previstas na Resolução CFN nº 705/2021, vem convocá-lo(a) para comparecer à **audiência de acareação**, juntamente com o(a) Denunciado(a)/Denunciante/Testemunha, o(a) Sr(a). _____, designada para o dia **XX de XXXXXX de 20XX (dia da semana)**, às **xxhxxmin**, a realizar-se na Sede **Delegacia** do CRN-X localizada na **XXXXXXXXXX**, por **videoconferência por meio do link**.

Esclarecemos que nos termos do Art. 58 da Resolução CFN nº 705/2021, será garantida a presença das partes e de seus procuradores nos depoimentos. (caso a acareação seja entre denunciante e denunciado, excluir este parágrafo).

Orientamos que para participar da videoconferência e assinar a ata de reunião é obrigatória a realização de seu cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para tanto solicitamos que V.Sa. siga as instruções presentes na **Cartilha de Acesso ao Usuário Externo SEI! (link do Anexo I)** para realizar o cadastro na plataforma com antecedência..

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Acareação

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Ética do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região – (CRNX), no exercício de suas competências, previstas na Resolução CFN nº 705/2021, vem informá-lo(a) da **audiência de acareação entre** Denunciado(a)/Denunciante/ Testemunha, os(a) Srs(a). _____, designada para o dia **XX** de **XXXXXX** de **20XX (dia da semana)**, às **xxhxxmin**, a realizar-se na Sede **Delegacia** do CRN-X localizada na **XXXXXXXXXX**, por videoconferência por meio do link,

Esclarecemos que nos termos do Art. 58 da Resolução CFN nº 705/2021, será garantida a presença das partes e de seus procuradores nos depoimentos, caso seja de seu interesse.

Orientamos que para participar da videoconferência e assinar a ata de reunião é obrigatória a realização de seu cadastro como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para tanto solicitamos que V.Sa. siga as instruções presentes na Cartilha de Acesso ao Usuário Externo SEI! (link do Anexo I) para realizar o cadastro na plataforma com antecedência. (caso não tenha o cadastro)

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN- ____)

PED: Ofício Notifica Encerra Instrução Processual

OF. COMISSÃO DE ÉTICA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Prezado(a) Senhor(a).

Tendo em vista a conclusão da fase de instrução do Processo Ético-Disciplinar CRN-X nº _____, conforme Art. 64 da Resolução CFN nº 705/2021, a Comissão de Ética do CRN-X notifica V.Sa. para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da juntada de recebimento nos autos, apresente outras provas e documentos que considere importante para as alegações finais, caso seja oportuno.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Coordenador (a) da Comissão de Ética



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Julgamento

OF. PLENARIO/DIRETORIA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Prezado(a) Senhor(a),

Ao (à) Senhor (a) Nutricionista

Ao (à) Senhor (a) Técnico em Nutrição e Dietética

Vimos até V.Sa. para notificá-lo (a) de que foi designado o dia ____ (por extenso) de _____ de _____, às horas, para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Processo Ético-Disciplinar XXX/XXX, na sala do prédio da Sede do CRNXX, (Sede, Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX

Considerando que o julgamento será realizado em plataforma virtual, solicitamos que V.Sa. realize o cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme o procedimento em anexo (caso não tenha realizado cadastro anteriormente).

Tendo em vista o artigo 74 da Resolução CFN nº 705/2021, poderá V.Sa., se desejar, apresentar sustentação oral das suas alegações pelo prazo de 15 (quinze) minutos, pessoalmente ou por meio de advogado formalmente constituído.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Encaminha Acórdão

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao(À) Nutricionista **Técnico em Nutrição e Dietética** (CRN-X XXXX)

Ao(Á) Senhor

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, (nome do presidente) _____, em concordância com as competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, vem encaminhar cópia do acórdão redigido na sessão de julgamento realizada no dia ____ de ____ de _____, proferido nos autos do processo ético-disciplinar em epígrafe em que V.Sa. figura como denunciado(a)/**denunciante**.

Outrossim, informamos que, nos termos do art. 78, da Resolução CFN nº 705/2021, à decisão deste Conselho Regional caberá recurso por escrito com efeito suspensivo, ao Conselho Federal de Nutricionistas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da presente notificação. Devendo o recurso ser protocolado neste Conselho Regional que, após as devidas providências, encaminhará à instância superior.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Encaminha CFN – Sem Recurso Voluntário

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao(A) Senhor(a) Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas

Em cumprimento aos dispostos nos artigos 77 e 81 da Resolução CFN nº 705/2021, este Regional remete os autos *ex officio*, bem como a cópia do prontuário do denunciado(a) ao CFN, julgado em primeira instância pelo CRN-X, em ___/___/___, tendo sido decidido pela penalidade de suspensão do exercício profissional pelo prazo de **até 3 (três) anos** ou cancelamento da inscrição e proibição do exercício profissional, para ciência e deliberação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Encaminha CFN – Recurso Voluntário

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº XXX/XXX	SEI:
DENUNCIADO(A)	
DENUNCIANTE	

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao(À) Senhor (a) Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas

Em atendimento a Resolução CFN nº 705/2021, no Art. 81, o Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, por intermédio do seu Presidente encaminha o RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pelo (a) denunciado ou denunciante _____ - CRN-X _____, contra a decisão condenatória proferida em julgamento do Processo Ético-Disciplinar em epígrafe, bem como a cópia do prontuário do denunciado(a) ao CFN, tendo sido decidido pela penalidade advertência ou repreensão, de multa no valor de x anuidade, suspensão do exercício profissional pelo prazo de até 3 (três) anos ou cancelamento da inscrição e proibição do exercício profissional, para ciência e deliberação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Arquivamento Processo - Denunciado

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao (À) Nutricionista / Técnico em Nutrição e Dietética

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, (nome do presidente) _____, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, comunica que após julgamento realizado no dia ____ de ____ de ____ em Reunião Plenária Ordinária/**Extraordinária**, o Processo Ético-Disciplinar em epígrafe foi **ARQUIVADO** por inexistência de indícios de autoria **e prova de materialidade ou de fatos que não configuram infração passível de penalidade**, sendo portanto absolvido(a), conforme acórdão anexo.

Comunicamos, outrossim, que o processo em epígrafe não fará constar em seu assentamento profissional.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Arquivamento Processo - Denunciante

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao(À) Denunciante

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, (nome do presidente) _____, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, comunica que após julgamento realizado no dia ____ de _____ de ____ em Reunião Plenária Ordinária/**Extraordinária**, o Processo Ético-Disciplinar em epígrafe foi **ARQUIVADO** por inexistência de indícios de autoria **e prova de materialidade ou de fatos que configuram infração passível de penalidade**, sendo portanto o(a) Nutricionista / **Técnico em Nutrição e Dietética** _____ absolvido(a), conforme acórdão anexo.

Atenciosamente,

Local e data de expedição | _____

Presidente do CRN-X | _____



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Arquivamento Com Recurso

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ao (À) Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética**,

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que o recurso ordinário julgado em ___/___/___ pelo Conselho Federal de Nutricionistas, cujo acórdão por unanimidade/**maioria** dos votos, decidiu pelo não provimento/provimento parcial/provimento do recurso e determinou o arquivamento do processo disciplinar.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Advertência Sem Recurso

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ao(À) Nutricionista/Técnico em Nutrição e Dietética

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, certifica que até a presente data não houve apresentação de recurso voluntário ao processo epigrafado, cujo prazo expirou em ____ de _____ de _____.

Sendo assim, é o presente para notificá-lo(a), que em julgamento realizado no dia ____ de _____ de _____ em Reunião Plenária Ordinária/Extraordinária foi julgado procedente por infração aos artigos _____ da Resolução CFN nº 599/2018 ou 333/2004, sendo-lhe aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por unanimidade ou maioria de votos.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Advertência Com Recurso

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ao (À) Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética**,

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que o recurso ordinário julgado em ____/____/____ pelo Conselho Federal de Nutricionistas, cujo acórdão por unanimidade/**maioria** dos votos, decidiu pelo não provimento/provimento parcial/provimento do recurso e determinou a penalidade de advertência.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Convoca Repreensão Sem Recurso

OF. SETOR/ÁREA/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao (à) Nutricionista/ **Técnico em Nutrição e Dietética**

Vimos até V.Sa. para notificá-lo (a) de que foi designado o dia ____ (trinta) de _____ de _____, às horas, para o cumprimento da 4ª fase do Processo Ético-Disciplinar **XXX/XXX**, na sala do prédio da Sede do CRN**XX**, **Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX**

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Setor/Área do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Convoca Repreensão Com Recurso

OF. SETOR/ÁREA/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao (à) Nutricionista/ **Técnico em Nutrição e Dietética**

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que o recurso ordinário julgado em ____/____/____ pelo Conselho Federal de Nutricionistas, cujo acórdão por unanimidade/**maioria** dos votos, decidiu pelo não provimento/provimento parcial/provimento do recurso e determinou a penalidade de REPREENSÃO.

Vimos até V.Sa. para notificá-lo (a) de que foi designado o dia ____ (trinta) de _____ de _____, às horas, para o cumprimento da 4ª fase do Processo Ético-Disciplinar **XXX/XXX**, na sala do prédio da Sede do CRN**XX**, **Delegacia, por de meio de videoconferência na plataforma XX, link XXX**

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Setor/Área do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Multa Sem Recurso

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ao (À) Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética**,

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que até a presente data não houve apresentação de recurso voluntário ao processo epigrafado, cujo prazo expirou aos XXX (por extenso) dias do mês de _____ de _____.

Sendo assim, informamos que conforme o acórdão nº XX/XXXX, redigido em Reunião Plenária Ordinária/**Extraordinária** será mantida a penalidade de MULTA de (1 a 10) vezes o valor da anuidade vigente.

Diante disso, por se tratar de decisão irrecorrível, deverá V.Sa. efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **R\$ XXXX (por extenso)**, cujo boleto segue anexo, com prazo de pagamento para 30 (trinta) dias.

Destaca-se que de acordo com o Art. 114, da Resolução CFN nº 705/2021, no caso de penalidade de multa não paga amigavelmente, após o trânsito em julgado e cumprida às formalidades legais, esta será inscrita como dívida ativa, podendo ser protestada no cartório competente e cobrada judicialmente, na forma da lei.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Multa Com Recurso

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CRN-X Nº XXX/XXX	SEI:
DENUNCIADO (A)	

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao (À) Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética**,

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que o recurso ordinário julgado em ____/____/____ pelo Conselho Federal de Nutricionistas, cujo acórdão por unanimidade/**maioria** dos votos, decidiu pelo não provimento/provimento parcial/provimento do recurso e determinou a penalidade de MULTA de (**1 a 10**) vezes o valor da anuidade vigente.

Diante disso, por se tratar de decisão irrecorrível, deverá V.Sa. efetuar o pagamento da multa imposta no valor de **R\$ XXXX (por extenso)**, cujo boleto segue anexo, com prazo de pagamento para 30 (trinta) dias.

Destaca-se que de acordo com o Art. 114, da Resolução CFN nº 705/2021, no caso de penalidade de multa não paga amigavelmente, após o trânsito em julgado e cumprida às formalidades legais, esta será inscrita como dívida ativa, podendo ser protestada no cartório competente e cobrada judicialmente, na forma da lei.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - ____ª REGIÃO (CRN-____)

PED: Ofício Notifica Penalidade Suspensão

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº **xxxx/xxxxxx**

Ao(À) Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética**,

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que o recurso ordinário/*ex-officio* julgado em ___/___/___ pelo Conselho Federal de Nutricionistas, cujo acórdão por unanimidade/**maioria** dos votos, decidiu pelo não provimento do recurso/provimento parcial/provimento, determinou a penalidade de **SUSPENSÃO** da inscrição e proibição do exercício profissional pelo prazo de **xx (número por extenso)** mês/ano.

Assim sendo, deve V.Sa. no prazo de 10 (dez) dias, a contar da juntada nos autos da confirmação de recebimento, proceder a entrega de sua Carteira de Identificação Profissional a este CRN-X, para as devidas anotações em prontuário, devendo este documento ficar apreendido até a expiração da penalidade, conforme dispõe o artigo 92, da Resolução CFN nº 705/2021.

Findo o prazo estabelecido em resolução, caso não seja realizada a entrega voluntária do documento, a penalidade será automaticamente executada a partir do 11º (décimo primeiro) dia, ficando vedado o exercício profissional no período de suspensão, sob pena de configuração do crime previsto no artigo 205 do Código Penal.

Salientamos que o não atendimento da determinação de entrega da Carteira de Identidade Profissional no prazo estabelecido ensejará na adoção pelo CRNX das medidas judiciais cabíveis, com vistas à busca e apreensão do documento, bem como a configuração de nova infração disciplinar, haja vista ser dever do Nutricionista cumprir as normas definidas pelos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e atender, nos prazos e condições indicadas, às convocações, intimações ou notificações, nos termos do Art. 88 do Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018).

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X



PED: Ofício Notifica Penalidade Cancelamento

OF. PLENÁRIO/DIRETORIA CRNX Nº xxxx/xxxxxx

Ao(À) Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética**,

O(A) Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Xª Região, no desempenho das competências previstas na Resolução CFN nº 705/2021, notifica que o recurso ordinário/*ex-officio* julgado em ___/___/___ pelo Conselho Federal de Nutricionistas, cujo acórdão por unanimidade/**maioria** dos votos, decidiu pelo não provimento do recurso, determinou a penalidade de CANCELAMENTO da inscrição e proibição do exercício profissional.

Assim sendo, deve V.Sa. no prazo de 10 (dez) dias, a contar da juntada da confirmação de recebimento nos autos, proceder a entrega de sua Carteira de Identificação Profissional a este CRN-X, para as devidas anotações em prontuário, conforme dispõe o artigo 93, da Resolução CFN nº 705/2021.

Findo o prazo estabelecido em resolução, caso não seja realizada a entrega voluntária do documento, a penalidade será automaticamente executada a partir do 11º (décimo primeiro) dia, ficando vedado o exercício profissional, sob pena de configuração do crime previsto no artigo 205 do Código Penal.

Salientamos que o não atendimento da determinação de entrega da Carteira de Identidade Profissional no prazo estabelecido ensejará na adoção pelo CRN-X das medidas judiciais cabíveis, com vistas à busca e apreensão do documento. Caso exerça, de alguma forma, a profissão de Nutricionista/**Técnico em Nutrição e Dietética** com a inscrição cancelada, o respectivo Conselho Regional adotará as medidas administrativas cabíveis e noticiará a Polícia Civil e o Ministério Público para apuração das medidas que entender oportunas.

Atenciosamente,

Local e data de expedição

Presidente do CRN-X